



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR
(apresentação artística)
LEI 14.133/2021, Art. 75 , II

Processo 92/2024

Trata o presente de contratação do artista Cristiano de Jesus para a realização de uma apresentação nas ruas centrais da cidade e na Praça Comendador Lourenço Alves (Largo do Rosário) no dia 10 de fevereiro de 2024 a partir das 11h como parte dos festejos relativos ao Carnaval 2024, evento este promovido pela Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria de Cultura e Turismo.

Esta apresentação terá, no mínimo, a duração de 90 minutos e pela qual será pago o cachê no valor de **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais).

O Carnaval, a maior festa popular do Brasil e símbolo da Cultura nacional, é uma tradição em Itatiba já que realizado há décadas pela municipalidade, sendo por isso um evento muito aguardado pela população. Como parte das obrigações que se impõem ao poder público para a realização deste evento, tomamos com princípio a necessidade de oferecer uma festa sadia, bem organizada, com segurança e sempre atentando para o incentivo e valorização da rica Cultura local.

E sob esse aspecto, ressaltamos que o artista Cristiano de Jesus já se apresenta nos eventos carnavalescos da cidade desde 2019, sendo acompanhado da bateria do Bloco Tradição do qual ele é o mestre. Sua excelente atuação junto à bateria é de conhecimento e reconhecimento público, sendo o espetáculo acompanhado por centenas de pessoas a cada exibição.

Ao lado de outras atrações que farão parte do Carnaval 2024, o espetáculo proporcionado pelo mestre Cristiano de Jesus, também conhecido como Giba, se destaca pelo talento do artista, qualidade, criatividade e comando que demonstra em seus espetáculos de rua, sendo ele mesmo um abnegado no resgate e manutenção da genuína cultura brasileira representada aqui na sua especialidade: a regência e uma bateria, sendo um mestre na condução dos instrumentos de percussão.





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Cultura e Turismo

04
f

Conforme especificado na Lei 14.133/2021, Art. 75, esta Secretaria de Cultura e Turismo solicita através do presente a contratação direta em razão do valor do artista Cristiano de Jesus para uma apresentação nos festejos programados para o Carnaval 2024, pagando-se um cachê no valor de R\$ 3.500,00.

Constam dos autos documentos comprobatórios de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária conforme folhas 06 a 17.

A razão da escolha do contratado está lastreada não apenas na sua especialidade artística, própria para o evento carnavalesco promovido pela Prefeitura de Itatiba, mas também pelo fato de ser o responsável pela condução da bateria do Bloco Tradição que desde 2019 se apresenta nos eventos vinculados ao Carnaval, sendo aprovado pela população que às centenas comparecem para apreciar suas apresentações pelas ruas centrais da cidade e na Praça Comendador Lourenço Alves, o conhecido Largo do Rosário, um logradouro histórico com raízes na cultura afro-brasileira e local onde foram realizados os primeiros carnavais da cidade em finais do século XIX e início do século XX.

Justificativa de preço

Face ao baixo valor a ser pago, R\$ 3.500,00, optamos pela contratação direta conforme previsto na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Justifica-se o presente valor tendo em vista a especialidade e o talento do artista, bem como o tipo e local de apresentação, ou seja, em movimento pelas ruas centrais da cidade.

Conforme proposta encaminhada pelo proponente e encartada nos autos como fls. 06, o cachê pretendido nesta contratação é compatível com o espetáculo proporcionado, estando, como já citado, amparado na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Por fim, com respeito ao § 3º do Art. 75, e considerando a característica artística única do artista a ser contratado como bem demonstram os documentos anexados ao presente, avaliamos que não existe a necessidade da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias. Ressalte-se, ademais, que a redação do § 3º se nos apresenta com o advérbio "preferencialmente" e não "obrigatoriamente", o que indica a singularidade das contratações artísticas como é o presente caso.





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Cultura e Turismo

05
X

Informações adicionais

Processo 092/2024

Interessado: Prefeitura de Itatiba

Assunto: Contratação por inexigibilidade do artista Cristiano de Jesus para o Carnaval 2024

Trata o presente de proposta do artista Cristiano de Jesus para uma apresentação musical no Carnaval 2024 a ser realizado nas ruas centrais da cidade e na Praça Comendador Loureço Alves, também conhecida como Largo do Rosário, no dia 10 de fevereiro, a partir das 11h, pagando-se um cachê de **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais).

Cristiano de Jesus encontra-se cadastrado como artista nos registros desta Secretaria de Cultura e Turismo, sendo o responsável, como pessoa física, pelo recebimento do cachê.

Trata-se de um artista que comanda a bateria Tradição que desde 2019 participa do carnaval de Itatiba e com proposta para também se apresentar nesta edição do Carnaval 2023 promovido pela Prefeitura de Itatiba.

Cristiano de Jesus, mais conhecido como Giba, é itatibense, filho de Esmeraldo de Jesus, o saudoso Birro, com longa trajetória nas Escolas de Samba e no carnaval itatibense. Giba, portanto, nasceu no samba e ao longo de sua vida especializou-se no comando das baterias de escola de Samba, tendo permanecido nesta função durante anos na Escola de Samba Metelão de nossa cidade.

Atualmente comanda a bateria do Bloco Tradição com muita garra e determinação. Cristiano é o responsável pelos instrumentos e pela coordenação da bateria, que somente está na ativa por conta de seu trabalho e abnegação.

Nesse sentido, justifica-se a contratação desse artista pelo valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) para esta apresentação na programação da Prefeitura para o Carnaval 2024, pois o mesmo trará para a população toda a alegria proporcionada pela sua atuação.

